



Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi/SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

Indicação nº. 026/2.014

Indico a Mesa Diretora depois de ouvir o Colendo Plenário para que seja o senhor Prefeito Municipal oficiado no sentido, de que tome as providências e cabíveis para instituir o dia **1º de abril** como o "Dia Municipal de Leitura", no município de Cajobi.

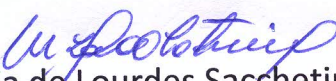
Justificativas:

Considerando que já existe tal data a nível nacional;

Considerando que os alunos do 4º ano "A" e sua professora, da EMEF. Professor Santo Geraldo "gostariam que houvesse este dia em nosso município"

Considerando que dia "1º de abril" foi escolhido por ser a data do nascimento do renomado escritor cajobiense Doutor Mário Chamie, justifico, pois a presente indicação.

Cajobi, Sala das Sessões Gilmar de Jesus Oliveira, 01 de setembro de 2.014.


Maria de Lourdes Sacchetin
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Cajobi

Protocolo

02.09.14 14:35

DELIBERADO